PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023 DO MUICÍPIO DE LADÁRIO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visa AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMEWNTO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTO DO RELATOR:

Em primeiro lugar, cabe destacar que, diante da precedência do orçamento público, não rara é a necessidade de adequar-se o orçamento em execução à realidade , tendo em vista que diversos fatores não podem ser antecipados quando do momento da elaboração orçamentária da LOA, tais como variações nos preços de mercado dos bens e serviços a serrem adquiridos para consumo imediato ou futuro, incorreções no planejamento, programação e orçamentação das ações governamentais e até mesmo uma reforma administrativa.

É o conciso resumo.

Passa à análise do projeto. Cabe esclarecer que a autorização contida na Lei Orçamentária Anual para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNENTAR, não serve para viabilizar novos rumos de governo, e sim para remediar eventuais erros, omissos e esquecimentos no momento da elaboração do orçamento anual.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Lei n° 002/2023, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Carlos Eduardo F. S.

Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB
Relator

PARECER DAS COMISSÕES:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, em Sessão de 27/03/2023, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto dos Relatores, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 002/2023. Estiveram presentes da Comissão de L. J. e R. F., a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold - PSD (Presidente) e os Senhores vereadores: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Secretária). Da Comissão de Finanças e Orçamento, o Senhor Vereador Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB; a Senhora Vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Relatora) e a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Secretária).

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

Comissão de L. J. e R. F.

Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD
Presidente

Ver. Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB
Relator

Ver. Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos
Secretário

Comissão de F. e O.

Carlos Rogério Godoy da Matta-PSB
Presidente

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos
Relator

Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD
Secretária